



PROCESSO Nº 2544/13

PROTOCOLO Nº 12.151.593-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 523/14

APROVADO EM 12/08/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SESI CIC – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 563/14 - SUED/SEED, de 28/04/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 14/11/13, de interesse do Colégio SESI CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio SESI CIC – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Senador Accioly Filho, nº 250, Bairro CIC, é mantido pelo SESI – Serviço Social da Indústria. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5642/13, de 03/12/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 18/12/13 até 18/12/18.

A instituição de ensino obteve o reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 1859/07, de 17/04/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011 (fl. 05).

O Núcleo Regional de Educação de Curitiba, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 12, 303 e 304).



PROCESSO Nº 2544/13

## 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

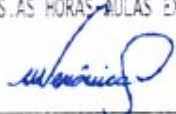
### Matriz Curricular (fl. 170)

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 09 - CURITIBA		MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA									
ESTAB.: 04873 - SESI-CIC, C-EF M		ENT MANTEN.: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA									
CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO		TURNO: TARDE		ANO IMPLANT.: 2009 - SIMULTANEA							
DISCIPLINAS		/	SERIE	1	2	3					
BNC	ARTE			2	2	2					
	BIOLOGIA			2	2	2					
	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2	2					
	FILOSOFIA			1	1	1					
	FÍSICA			3	3	3					
	GEOGRAFIA			2	2	2					
	HISTÓRIA			2	2	2					
	LÍNGUA PORTUGUESA			3	3	3					
	MATEMÁTICA			3	3	3					
	QUÍMICA			3	3	3					
	SOCIOLOGIA			1	1	1					
BNC	SUB-TOTAL			26	24	24					
PD	DESENHO GEOMÉTRICO			2							
	L E M-ESPANHOL			2	2	2					
	L E M-INGLÊS			2	2	2					
	PRODUÇÃO TEXTUAL			2	1	1					
	PSICOLOGIA			1	1	1					
PD	SUB-TOTAL			9	6	6					
TOTAL GERAL				35	30	30					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
HORAS AULAS DE 50MIN. MATRIZ QUE POSSIBILITA A INTERSERIAÇÃO. AS AULAS EXCEDENTES DA 1ª SÉRIE SERÃO TRABALHADAS NO CONTRA-  
TURNO ESCOLAR COM O OBJETIVO DE BALIZAR CONTEÚDOS BÁSICOS NECESSÁRIOS. AS HORAS AULAS EXCEDENTES DA 2ª E 3ª SÉRIE SE-  
RÃO TRABALHADAS EM 6 AULAS DIÁRIAS DAS 13:30HS AS 18:45HS.

DATA DE EMISSÃO: 22 DE Novembro DE 2013

  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE



PROCESSO Nº 2544/13

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 80)

ALICANDOS

Ano / Série	Matriculas						Transferências						Concluintes					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1ª Série EM	161	93	110	127	534	285	17	9	9	6	31	21	144	84	101	121	503	264
2ª Série EM	64	137	91	130	246	510	15	11	12	2	14	23	49	126	79	128	232	487
3ª Série EM	83	46	139	78	135	213	7	7	7	4	8	24	76	39	132	74	127	189
Total	308	276	340	335	915	1008	39	27	28	12	53	68	269	249	312	323	862	940

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 315 e 316.

### 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 658/03, de 25/11/13, do NRE de Curitiba, composta pelos técnicos pedagógicos: Ariane Souza dos Santos – licenciada em Educação Física; Izodara Telma Branco de George – licenciada em Matemática e Sonia Regina Guarezi – licenciada em Pedagogia, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 318).

### 1.5 Informação Técnica CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica, encaminha a este CEE/PR o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 2544/13

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio SESI CIC – Ensino Fundamental e Médio, município de Curitiba.

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

Consta à fl. 148 o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros com data em 11/07/14, já com o processo em trâmite e a Licença da Vigilância Sanitária à fl. 150, com data de vencimento em 30/10/15.

O Colégio dispõe de biblioteca, laboratórios de Física, Química, Biologia e Informática devidamente equipados. Possui quadra de esportes coberta. A secretaria da escola está com a documentação escolar arquivada, em conformidade com a legislação vigente.

Tendo em vista o protocolado apresentar falhas na sequência numérica, o mesmo foi devolvido à SEED, em 08/04/14. Retornou a este Conselho em 25/07/14 com manifestação da Coordenação da Estrutura e Funcionamento às folhas 327 e 328.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016, do Colégio SESI CIC – Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba, mantido pelo SESI – Serviço Social da Indústria, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político - Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2544/13

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de agosto de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Maria da Graças Figueiredo Saad  
Presidente do CEE, em exercício